



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2010

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2010

N.º /2010



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DEZ**

No cinco de Agosto do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente      Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo  
Vereadores     Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar  
                      Dra. Maria Trindade Morgado do Vale  
                      Dr. Arnaldo Pinto Soares  
                      Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira  
                      Dr. José Joaquim da Silva Miranda  
                      Snr. João Fernando da Costa Morgado  
                      Dr<sup>ª</sup>. Maria José Batista Moura Azevedo  
                      Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foram justificadas as faltas dos Senhores Vereadores, Dr. Afonso Lobão e Dr. Luís Catarino.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO DE 2010.08.05  
AGENDA DE TRABALHOS

### **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1.1 - Intervenção dos Membros da Câmara.

### **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

2.1 - Resumo Diário da Tesouraria;

2.2 - Aprovação das actas de 20.05.2010, 17.06.2010 e 02.07.2010.

### **3. DIVERSOS**

3.1 - Comissão de festas em honra de S. Bartolomeu – Atribuição de subsídio pontual;

3.2 - Protocolos culturais com as Associações Concelhias 2010 – Aprovação;

3.3 - Desafecção do Domínio Público de uma parcela de terreno, com a área de 51,00m<sup>2</sup>, sita na Rua Luis de Camões, Valongo.

3.4 – Proposta de Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil.

### **4. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

4.1 Diversa Sinalização na Freguesia de Valongo.

### **5. EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**

5.1 – Processo n.º128-OC/2009 – Fielinveste – Investimentos Hoteleiros e Outros, Ld.<sup>a</sup>  
Celebração de protocolo e constituição de direito de superfície.

Valongo, 2 de Agosto de 2010

O Presidente da Câmara,

---

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, cumprimentando todos os presentes.

Interveio a Senhora Vereadora **Dr.ª Luísa Oliveira**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que o jardim junto à capela da Nossa Senhora do Calvário, em Valongo, tinha sido reestruturado e que tudo indicava que as obras estivessem concluídas, perguntando a Senhora Vereadora qual a razão de não terem sido retiradas as grades de vedação para que os Municípes pudessem usufruir daquele espaço.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara **Dr. Fernando Melo**, dizendo que também ele tinha feito a mesma observação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vereador que as barreiras de vedação estavam a ser retiradas, pois tinha sido feita a recepção da obra no dia anterior.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, cumprimentando todos os presentes.

Apresentou a Senhora Vereadora requerimento do seguinte teor:

“Tendo em vista proceder a um acompanhamento da situação financeira do Município, designadamente tendo em mente a discussão gerada aquando da votação do orçamento para o corrente ano de 2010, pelo presente requerimento, solicitamos que nos sejam fornecidos por escrito os seguintes elementos, referentes à execução orçamental:

1. Evolução do cumprimento do P.P.I. e do Orçamento até 30 de Junho de 2010;
2. Montantes das dívidas de curto, médio e longo prazo, reportadas a 30 de Junho de 2010;
3. Qual a capacidade de endividamento a curto, médio e longo prazo;
4. Listagem dos débitos a todos os fornecedores e empreiteiros, reportados a 30 de Junho de 2010;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

5. Listagem dos encargos com os empreiteiros com obras no parque escolar, e os pagamentos já efectuados, até 30 de Junho de 2010;
6. Situação de edifício Faria Sampaio que está devoluto.

Mais solicita que a resposta seja dada a tempo de poder ser apreciada na próxima reunião pública”.

Apresentou a Senhora Vereadora outro requerimento do seguinte teor:

“Na sequência da denúncia sobre a situação de desequilíbrio financeiro estrutural em que se encontra o Município, denúncia tempestivamente e em primeira mão feita pelos vereadores eleitos da Coragem de Mudar, fomos informados em reunião de Câmara que iria ser entregue a uma equipa técnica independente o estudo da situação e a formulação de propostas de solução.

Mais recentemente, durante a discussão da proposta apresentada pelos vereadores eleitos da Coragem de Mudar, relativamente aos elevados encargos que o Município suporta com o estacionamento de duração limitada, decidiu a amara, ao mesmo tempo que reprovava a nossa proposta, que aquela mesma equipa técnica se encarregaria também de estudar esta questão.

Assim, tendo em conta o tempo decorrido, quer deste último facto, mas, sobretudo, do anúncio acima referido, requeremos a V. Exa. se digne prestar-nos, por escrito, as seguintes informações:

1. Há quanto tempo está a equipa a trabalhar?
2. Por quanto tempo vai a equipa trabalhar?
3. Já apresentou, ainda que preliminarmente, algum relatório?
4. Quanto custará ao erário municipal o trabalho encomendado?
5. Qual a modalidade de contratação pública adoptado para a relação contratual?
6. Quais os critérios de escolha do adjudicatário?

Mais solicita que a resposta seja dada a tempo de poder ser apreciada na próxima reunião pública”.

Mudando de assunto, perguntou a Senhora Vereadora quais as medidas adoptadas pelo serviço de Protecção Civil na prevenção de incêndios na zona de Alfena, nomeadamente na zona do Barreiro, onde, disse, havia muitas árvores e mato.

Disse a Senhora Vereadora ter tido conhecimento que os proprietários tinham sido notificados para proceder à limpeza dos terrenos, perguntando qual era a actuação da Câmara nos casos em que tal não era feito, no sentido de levar os proprietários a cumprir a sua obrigação, e quais tinham sido as



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

precauções tomadas pela Câmara no sentido de evitar que a população vivesse angustiada com a possibilidade de haver incêndios.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vereador que na reunião de câmara de 02 de Julho de 2010, tinha sido aprovada uma alteração de trânsito na Rua Alves de Saldanha, em Valongo, no ponto em que se encontrava com a Rua da Passagem, medida que tinha sido saudada pelos eleitos pela Coragem de Mudar, apesar de não terem participado na votação da proposta.

Disse o Senhor Vereador que o trabalho feito no local não correspondia à deliberação que tinha sido tomada e que a sinalização horizontal não coincidia com a sinalização vertical existente. Referiu o Senhor Vereador que a deliberação da Câmara tinha determinado que deixaria de haver prioridade na Rua da Passagem e a colocação no pavimento de um triângulo com vértice invertido, no entanto, disse, no local tinha sido colocada uma placa que impedia que o trânsito seguisse em frente, obrigando a viragem à direita, mas no pavimento tinha sido desenhado um tracejado ao lado da linha contínua, indicando a possibilidade de viragem à esquerda.

Recomendou o Senhor Vereador que a situação fosse corrigida.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que em Março de 2010, tinha sido publicada uma alteração profunda ao Decreto-Lei 555/99, que tinha entrado em vigor havia um mês, e que republicava todo o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, tendo havido uma evolução legislativa no sentido de libertar algumas situações que anteriormente constituíam uma relação pesada entre municípios e munícipes, desmaterializando algumas questões e alargando o conceito de obras de escassa relevância urbanística a um conjunto de obras que tinham relevância urbanística, pelo que, disse, não poderia exigir-se que tais obras tivessem um procedimento muito pesado.

Disse o Senhor Vereador ter tido conhecimento de um caso de uma obra de escassa relevância urbanística, em que os serviços tinham feito uma leitura extensiva que ia para além da letra da Lei, pois a Lei estabelecia que a edificação de muros que não confinassem com a via pública até 1,8 metros de altura constituíam obras de escassa relevância urbanística, no entanto, disse, havia sido dada a interpretação de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

que qualquer alteração de um muro já existente, desde que confinasse com a via pública, não era uma obra de escassa relevância urbanística.

Apresentou o Senhor Vereador o caso de um cidadão, por partilhas, tinha recebido metade de um terreno que tinha um muro confinante com a via pública, mas não tinha acesso directo para a via pública e que para poder ter acesso ao seu terreno tinha apresentado um requerimento à Câmara, referindo que pretendia abrir uma abertura no muro existente, tendo a Câmara solicitado que fossem apresentados documentos comprovativos da titularidade do terreno, termo de responsabilidade subscrito pelos autores do projecto e coordenador do projecto, planta topográfica e memória descritiva, esclarecendo devidamente a área de projecto, estimativa do custo total da obra e calendarização da execução da obra, planta de implantação, plano de arquitectura contendo as informações do mapa de medições, apólice de seguros da construção, termo de responsabilidade assinado pelo director da fiscalização da obra, declaração de alvará emitido pelo promotor imobiliário, livro de obra plano de segurança e saúde e liquidação da taxa.

Referiu o Senhor Vereador que o requerente apenas pretendia ter acesso a um terreno que era seu, mas que estava murado, acrescentando que se o proprietário tivesse de apresentar toda a documentação solicitada, o melhor era encostar um tractor ao muro e deitá-lo abaixo.

Disse o Senhor Vereador que aquela situação levava a que os munícipes tivessem má relação com os serviços, não podendo ser feita uma leitura tão extensiva das normas.

Mais disse que esperava que em sede de revisão do regulamento municipal, tais casos fossem considerados de escassa relevância urbanística, uma vez que abrir um espaço num muro já existente para ter acesso a um terreno era uma bagatela em matéria urbanística e de edificação, acrescentando o Senhor Vereador que criar dificuldades processuais era convidar à ilegalidade e convidar a não dar satisfação à Câmara, quando se pretendia que os munícipes participassem mais activamente na relação administrativa com a Câmara.

Solicitou o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara recomendasse aos serviços que não fizessem uma leitura para além da letra da Lei, pois, disse, não eram obrigados a fazê-lo e, naquele caso em concreto, era mesmo inconveniente que o fizessem.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice – Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vice-Presidente que tinha registado a intervenção do Senhor Vereador, Dr. Pedro Panzina, e que iria averiguar a situação em concreto, acrescentando que havia casos em que se aplicava jurisprudência sobre a matéria.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que a lei previa a limpeza das faixas de combustível adjacentes às vias públicas e das faixas de floresta adjacentes às habitações e que a Comissão de Defesa da Floresta, composta por elementos das juntas de freguesia e dos Bombeiros, escolhia anualmente as zonas que seriam intervencionadas e que, por força da Lei, tinham que ser limpas.

Disse o Senhor Vice-Presidente que as plantas com as zonas que eram trabalhadas em cada ano eram afixadas e eram realizadas sessões de esclarecimento nas Juntas de Freguesia, para as quais os proprietários eram convidados a estar presentes.

Informou o Senhor Vice-Presidente que o Serviço da Protecção Civil tinha solicitado à Autoridade Nacional de Florestas uma listagem das empresas que estavam credenciadas para fazer limpeza de terrenos e que operavam no concelho de Valongo, de modo a que quando fosse efectuada a notificação aos proprietários, fosse enviada também a identificação das empresas que estavam preparadas para fazer a limpeza de terrenos.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que alguns proprietários efectuavam a limpeza dos terrenos mas, na maioria das vezes, não da forma que a lei estabelecia.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que era difícil conseguir notificar os proprietários dos terrenos, havendo alguns que não recebiam as notificações e não limpavam os terrenos, o que implicava que a Câmara Municipal efectuasse a limpeza dos terrenos e imputasse as despesas ao proprietário.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Serviço de Protecção Civil tinha vindo a actualizar os cadastros das propriedades, o que era muito importante para se conseguir proceder às notificações, pois, disse, nos primeiros anos as notificações eram feitas por edital.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vice-Presidente que estavam identificados cerca de 90% dos proprietários dos terrenos, o que facilitava o processo de notificação.

Em resposta à questão colocada pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo, disse o Senhor Vice-Presidente que iria verificar qual o ponto de situação da zona do Barreiro em Alfena e qual a intervenção prevista.

Informou, ainda, que em cada ano a zona de incidência mudava, uma vez que após a limpeza dos terrenos havia uma margem de segurança de três anos até haver necessidade de nova limpeza, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que aquele trabalho era realizado em coordenação com as cooperações de Bombeiros que conheciam os locais onde havia maior perigo de ignição e de incêndios.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que em coordenação com as corporações de bombeiros, tinham sido abertos caminhos florestais para facilitar a vigilância e o combate num eventual incêndio e que os caminhos que eram definidos como prioritários eram monitorizados e limpos, de modo a estarem sempre operacionais.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que era necessário actuar com eficácia ao nível da prevenção e do combate aos incêndios.

Informou que na sexta-feira anterior tinha havido um incêndio na serra da Santa Justa que tinha sido combatido rapidamente e com eficácia devido aos meios envolvidos, mas também pelo facto dos caminhos estarem limpos e preparados, permitindo um acesso fácil e rápido dos bombeiros ao local do incêndio.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que quando os proprietários não limpavam os terrenos, a Câmara procedia à sua limpeza e depois imputava-lhes os custos.

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de dois milhões dez mil duzentos e cinquenta e um euros e quarenta e oito euros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### APROVAÇÃO DAS ACTAS:

Acta de 20.05.2010 - aprovada por **maioria**

Absteve-se o Senhor Vereador do Partido Socialista, Dr. João Morgado, por não ter estado presente na respectiva reunião de Câmara.

Acta de 17.06.2010 - aprovada por **maioria**

Absteve-se a Senhora Vereadora, e Dr. João Morgado e Dr.ª Maria José Azevedo, por não terem estado presentes na respectiva reunião de Câmara.

Acta de 02.07.2010 - aprovada por **maioria**

Absteve-se a Senhora Vereadora, Dr.ª Maria José Azevedo e o Senhor Vereador, Dr. João Morgado, por não terem estado presentes na reunião de Câmara.

### 3.1 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. BARTOLOMEU – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 101/DC-SAC/2010, de 2010.07.06, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Ilda Pinto Correia, do teor seguinte:

“A Comissão de Festas em honra de S. Bartolomeu – Susão/Valongo, Pessoa Colectiva n.º 901 717 916, vai levar a efeito as habituais festividades, nos dias 21, 22 e 24 de Agosto, do corrente ano.

Neste sentido, e à semelhança de anos anteriores esta Comissão oficiou-nos a solicitar a atribuição de um subsídio pontual para fazer face às despesas inerentes à programação cultural desta festa que passamos a descrever:

Dia 21: “Os amigos do Ambiente”

Dia 22: Grupo Zés Pereiras Os Lusitanos; Conjunto “Tony Garcia”

Dia 24: Conjunto: “A conquilha”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Esta festividade tem bastante notoriedade a nível da população local, e das freguesias vizinhas, atraindo nestes dias muitas pessoas a Susão – Valongo.

Pelo exposto, e após análise do orçamento e respectivo programa cultural enviado pelos responsáveis da respectiva Comissão, propõe-se a atribuição de um subsídio de 400€ (quatrocentos euros), à Comissão de Festas em Honra de S. Bartolomeu, com base no art.º 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, aprovado por Deliberação da Exm.ª Assembleia Municipal de 16 de Julho e 30 de Setembro de 1999, sob proposta da Exm.ª Câmara. Salienta-se para o facto que caso este subsídio mereça aprovação superior, deverá a Comissão demonstrar que a verba concedida pela Autarquia foi efectivamente utilizada nos fins para os quais foi solicitada, pelo que se propõe um mecanismo de fiscalização que passaria numa fase inicial, pela apresentação de facturas pró-forma. No final da festa a Comissão deverá entregar nos serviços os recibos comprovativos das respectivas despesas.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exm.ª Câmara Municipal ao abrigo do art.º 64, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.”

Sobre o assunto a Exm.ª Senhora Directora do DCTPH, Dr.ª Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação: “Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo.

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, elabore-se minuta para ser presente a Reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64º, n.º 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art.º 7 do Regulamento Para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, por **unanimidade**, atribuir à Comissão de Festas em Honra de S. Bartolomeu, um subsídio pontual no valor de 400€ (quatrocentos euros), nos termos e para efeitos propostos na supracitada informação.

### 3.2 - PROTOCOLOS CULTURAIS COM AS ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS 2010 – APROVAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 102/DC-DCTPH/2010, de 2010.07.06, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Ilda Pinto Correia, do teor seguinte:

“Considerando que uma das competências do Município é a dinamização das associações locais, promovendo a sua cooperação através de uma política de diálogo e concertação entre os vários intervenientes e de manter o associativismo como um espaço de afirmação na comunidade, a Divisão da Cultura tem desenvolvido ao longo dos últimos anos protocolos culturais com as associações concelhias,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

que no seu conjunto, promovem iniciativas de qualidade que passam pela dança, teatro, música, folclore, magia, entre outros.

Neste sentido reconhecendo o contributo fundamental das actividades realizadas pelas mesmas, no âmbito do desenvolvimento local, o Município pretende à semelhança de 2009, novas parcerias de âmbito cultural, pelo que vimos pela presente propor a celebração de protocolos, a incluir no calendário cultural da Autarquia, em locais e datas a definir para o ano em curso, com as seguintes associações:

**1. Grupo Dramático e Recreativo de Retorta**, com estatutos publicados no D. R. nº 169, de 25/07/1978, III Série, Pessoa Colectiva nº 502 952 717, **o pagamento de 3.500€, (três mil e quinhentos euros), isentos de IVA**, referente a:

- Organização de um Cortejo de Cavalos
- Apoio ao Festar
- Espectáculo de dança
- Aquisição de 3 serviços de som/luz

**2. Rancho Casa do Povo de Ermesinde**, com estatutos publicados em D.R. nº 18, de 30-09-64, III Série, Pessoa Colectiva nº 501 240 470, **o pagamento de 500€ (quinhentos euros), isentos de IVA**, pela exibição de um espectáculo de folclore;

**3. Grupo de Danças e Cantares do Norte**, com estatutos publicados em D.R nº 109, de 06-06-2006, III Série, Pessoa Colectiva nº 507 451 635, **o pagamento de 500€ (quinhentos euros), isentos de IVA**, pela exibição de um espectáculo de folclore;

**4. Rancho Infantil e Juvenil “As Padeirinhas de Valongo”**, com estatutos publicados em D.R., nº 20, de 24-01-87, III Série, Pessoa Colectiva nº 502 071 710, **o pagamento de 500€ (quinhentos euros), isentos de IVA**, pela exibição de um espectáculo de folclore;

**5. Grupo Folclórico das Padeirinhas de Valongo**, com estatutos publicados em D. R., nº 127, de 04-06-1986, III Série, Pessoa Colectiva nº 504 172 832, **o pagamento de 500 € (quinhentos euros), isentos de IVA**, pela exibição de um espectáculo de folclore;

**6. Banda Musical de S. Martinho de Campo**, com estatutos publicados em D.R., nº 75, de 30-03-79, III Série, Pessoa Colectiva nº 500 859 809, **o pagamento de 1.755 € (mil, setecentos e cinquenta e cinco euros), isentos de IVA**, referente a três espectáculos com a Orquestra ligeira;

**7. Associação Recreativa e Cultural da Azenha**, com estatutos publicados em D. R. nº 7 de 09-01-1980, III Série, Pessoa Colectiva nº 500 944 873, **o pagamento de 500€ (quinhentos euros), isentos de IVA**, pela apresentação de um espectáculo de variedades;

**8. Associação Desportiva e Cultural dos Canários de Balseilhas**, com estatutos publicados em D. R. nº 298, de 26-12-2002, III Série, Pessoa Colectiva nº 506 137 392, **o pagamento de 550 €(quinhentos e cinquenta euros), isentos de IVA**, referente a:

- apresentação de um espectáculo de cavaquinhos – 300€
- apresentação de um espectáculo de dança jovem - 250€;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

**9. Grupo Zés Pereiras Lusitanos**, com estatutos publicados em D.R. nº 115 de 18-05-2001, III Série, Pessoa Colectiva nº 504 777 378, **o pagamento de 800€ (oitocentos euros), isentos de IVA**, pela apresentação de **dois espectáculos** do Grupo Zés Pereiras;

**10. Associação Académica e Cultural de Ermesinde**, com estatutos publicados em D. R. nº 61, de 13-03-2000, III Série, Pessoa Colectiva nº 504 571 680, **o pagamento de 2.500€, (dois mil e quinhentos euros), isentos de IVA referente a:**

- apresentação do 2º Encontro de Coros
- uma actuação do Grupo de Fados

**11. Teatro Amador Susanense**, com estatutos publicados em D. D. nº 241, de 18-10-1982, III Série, Pessoa Colectiva nº 501 983 961, **o pagamento de 700€ (setecentos euros), isentos de IVA**, pela apresentação de **uma peça de teatro**;

**12. Associação Recreativa e Cultural Vallis Longus**, com estatutos publicados em D. R., nº 259, de 08-11-84, III Série, Pessoa Colectiva nº 501 467 629, **o pagamento de 400 € (quatrocentos euros), isentos de IVA**, pela apresentação de um espectáculo de música popular portuguesa;

**13. Inóxio, Associação Cultural**, com estatutos publicados em D. R. 107, de 3 de Junho de 2005, III Série, Pessoa Colectiva nº 507 201 051, 600 €, **o pagamento de 600€ (seiscentos euros), isentos de IVA**, pela apresentação de uma peça de **teatro**;

**14. Associação Desportiva Recreativa da Gandra**, com estatutos publicados em D.R., nº 262, III Série, Pessoa Colectiva nº 501 349 057, **o pagamento de 500€ (quinhentos euros), isentos de IVA**, pela exibição de um espectáculo de folclore;

Mais se informa que é nossa intenção trabalhar com outras associações do Concelho (conforme lista em anexo), no entanto e dado que as colectividades não nos fizeram chegar atempadamente os documentos exigidos, serão tratados numa segunda fase.

Passamos a apresentar a lista das colectividades:

- **Associação Cultural e Recreativa Fora D´Horas;**
- **Agorárte;**
- **Associação: Os Boinas Verdes do Concelho de Valongo;**
- **Associação Social e Cultural de Sobrado;**
- **Centro Recreativo Estrelas da Balsa;**
- **Grupo Brilho da Devesa;**
- **Palavras Loucas, Orelhas Moucas;**
- **Rancho Folclórico de Santo André de Sobrado;**
- **Rancho Regional de Campo;**
- **Núcleo Cultural e Recreativo de Valongo.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Tem competência para decidir sobre o assunto, a Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal ao abrigo do artº 64, nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.”

Sobre o assunto a Exm<sup>a</sup> Senhora Directora do DCTPH, Dr<sup>a</sup> Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação: --“Ao Exm<sup>o</sup> Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto. Após contactos estabelecidos com as Associações Concelhias possuidoras de vertente cultural, propomos a celebração de protocolos com aquelas que manifestaram intenção de trabalhar com a Autarquia e que apresentaram a documentação necessária. Existem, contudo, outras Associações, com as quais pretendemos estabelecer protocolos, mas uma vez que não apresentaram a documentação exigida, os respectivos processos serão tratados numa fase posterior. Caso a presente proposta mereça a concordância de V. Ex<sup>a</sup> sugere-se que o processo seja remetido ao Gabinete Jurídico, a fim de verificar da conformidade do mesmo para ser presente a reunião da Exm<sup>a</sup> Câmara.”

Sobre este assunto o Gabinete Jurídico prestou o seguinte parecer:

“Exm<sup>o</sup> Sr. Vereador, Dr. João Paulo Baltazar. Considerando as competências do Município sobre a matéria em apreço (artigo 20, nº 2, alínea g) da Lei nº 159/99 de 14/9 e artigo nº 64, nº 4, alínea b) da Lei nº 169/99 de 18/9, com a actual redacção), e tendo em conta a finalidade dos Protocolos não se vê obstáculo legal em submeter o assunto à Câmara Municipal. Todavia, antes da celebração de cada um dos protocolos deve ser confirmado se os outorgantes cumprem com os requisitos para atribuição do subsídio, conforme previsto no artigo 7º do Regulamento Para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público.”

Ainda sobre este assunto o Exm<sup>o</sup> Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo, elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vereador, **João Morgado**, dizendo que os protocolos seriam assinados individualmente com cada associação, mas que da proposta não constava o calendário dos eventos a realizar por cada uma delas até ao final do ano.

Disse, ainda, que alguns dos eventos constantes dos protocolos já tinham sido realizados e que algumas associações tinham realizado um evento e outras dois, perguntando se aquele critério seria mantido no ano seguinte ou se algumas associações poderiam realizar mais eventos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os protocolos destinavam-se ao pagamento de serviços às associações, tendo havido eventos que já tinham ocorrido, uma vez que o protocolo incidia sobre todo o ano de 2010.

Disse que era provável que novos protocolos fossem presentes a reunião de Câmara, uma vez que algumas associações tinham de apresentar um conjunto de documentação que ainda estava em falta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que o número de serviços prestados era acordado com cada associação, que propunha os espectáculos que pretendia incluir no protocolo, acrescentando que havia associações com mais valências e com maior capacidade para apresentar eventos.

Concluiu o Senhor Vice-Presidente, dizendo que o processo tinha vindo a ser feito de forma harmoniosa, não havendo número de eventos previamente definidos por associação.

Interveio o Senhor Vereador, **João Morgado**, perguntando se uma associação que apresentasse um evento em 2010, poderia realizar dois eventos no ano seguinte.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a Câmara tinha solicitado a colaboração das associações na preparação da agenda cultural para 2011, no sentido de saber quais eram os eventos permanentes das associações, de forma a que em 2011 pudesse haver uma agenda concelhia, sem eventos concorrentes que disputavam o mesmo público.

Referiu, ainda, o Senhor Vice-Presidente que não havia qualquer tipo de limitação ao número de eventos a realizar por cada associação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, apresentando o documento do seguinte teor:

“Os eleitos do PS na Câmara Municipal de Valongo, reconhecem o papel altamente meritório que as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, bem como as Instituições de Solidariedade Social, Misericórdia incluída, desempenham no concelho. São elas que muitas vezes se substituem ao Estado e à Autarquia, no trabalho de dinamização do Desporto, no apoio às crianças, aos jovens e às famílias e, na preservação do património histórico-cultural do concelho. Consideramos mesmo que o movimento associativo dá um contributo importante, especialmente neste período difícil da sociedade portuguesa, para que haja mais coesão social, no concelho de Valongo. Dissemo-lo em campanha eleitoral e reafirmamos isso mesmo hoje! Ora, vêm hoje à Câmara Municipal de Valongo a proposta de celebração de protocolos com um conjunto de Instituições. Os eleitos do PS, consideram que esta proposta chega tarde, pois estamos acerca de três meses de um novo Orçamento Camarário e só agora, as Associações tinham conhecimento do apoio que a Câmara Municipal de Valongo, lhes concede para o desenvolvimento das suas actividades. Não é a melhor forma de lidar com o problema, pois as Associações e colectividades, deveriam conhecer atempadamente as regras do jogo, que é como quem diz, saber no início de cada ano, aquilo com que contam para minorar as suas dificuldades. Mais, o desejável seria que a verba a inscrever no Orçamento e destinada a apoiar as actividades das várias Associações, fosse o resultado de um debate participado com as mesmas e onde fossem definidas as regras e a orientação estratégica a seguir pela Câmara Municipal. Afinal, a política de apoio ao associativismo continua na mesma. Há que definir com clareza uma política para o movimento associativo do nosso concelho, que tenha em conta, não só a criação de condições técnico logísticas e materiais, para a optimização dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

recursos, mas também a definição atempada das comparticipações financeiras a atribuir pela autarquia em cada ano.

Tomaremos em tempo oportuno, a iniciativa de contribuir para a mudança que julgamos necessária.

Até lá, e, para não defraudar as expectativas criadas pelas associações que reclamam com urgência, o apoio necessário para solverem compromissos, votamos favoravelmente a proposta.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que era salutar para a democracia que uma vez colocados e debatidos os argumentos os mesmos desaparecessem.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o orçamento para 2010 tinha sido aprovado somente em Abril, mas que a expectativa das associações estava definida havia muito tempo, porém, dependia delas o cumprimento da Lei.

Disse que no mês de Janeiro não poderiam ter sido votados os protocolos com as associações, uma vez que o orçamento ainda não estava aprovado, assim como não estava reunida a documentação que as associações tinham de entregar para poderem celebrar o contrato de prestação de serviços. Referiu o Senhor Vice-Presidente que era falso que não houvesse orientação e que era injusto o que tinha sido dito pelo Senhor Vereador, Dr. José Miranda, pois tinha havido uma mudança importante na relação com as associações que, disse, entendiam que havia uma ambiente acolhedor, tendo sido reactivada a Associação das Colectividades do Concelho, com quem havia uma relação muito próxima. Mais disse o Senhor Vice-Presidente que a Câmara estava muito próxima das associações, no entanto, havia trabalhos que não tinham reflexos imediatos, acrescentando que era necessário ajudar as associações a planear, para que os contratos de prestação de serviços pudessem ser celebrados antecipadamente, pois, disse, algumas associações frequentemente decidiam fazer uma peça de teatro com dois meses de antecedência. Referiu o Senhor Vice-Presidente que o orçamento tinha sido aprovado em Abril e que somente em Agosto tinha sido possível levar a reunião a celebração dos Protocolos com as associações, pois aquelas não tinham sido capazes de entregar a documentação anteriormente. Mais disse o Senhor Vice-Presidente que a Câmara Municipal estava a trabalhar com as associações com vista à optimização de recursos, tendo vindo a intervir na maioria dos eventos promovidos pelas associações, ajudando-as na sua organização mantendo, no entanto, o protagonismo nas associações.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o executivo estava a trabalhar havia sete meses e que estava particularmente satisfeito pelo nível de proximidade alcançado junto das associações, julgando que nos próximos tempos haveria reflexos de tal proximidade.

Disse, novamente, que o orçamento tinha sido aprovado em Abril e que em Abril tinha sido solicitado às associações a entrega da documentação com vista à celebração dos contratos, porém, tal não tinha sido possível e só muito recentemente as associações tinham entregue os documentos, tendo havido algumas que ainda não tinham sido capazes de o fazer e, por essa razão, até ao final do ano seriam presentes a reunião de Câmara mais protocolos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Concluiu o Senhor Vice-Presidente, dizendo que era importante marcar uma posição de diferenciação, e que a argumentação apresentada pelos eleitos pelo Partido Socialista era injusta.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que no ano anterior a Câmara Municipal de Valongo tinha sido declarada por duas Associações a Câmara do ano, tendo recebido uma menção pelo apoio prestado ao basquetebol e ao ténis.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que era sempre possível caminhar-se em função da procura da excelência que era muito difícil de atingir, acrescentando que as atitudes deveriam ser pró-activas e não reactivas.

Disse que a situação poderia ser melhorada, podendo haver maior partilha de experiências entre as associações, com vista à interacção, de modo a que aquelas que iam mais avançadas pudessem ajudar as que estavam mais atrás.

Disse o Senhor Vereador que não se tratava de uma preocupação partidária, mas sim colectiva e comunitária, sendo possível melhorar o caminho que tinha vindo a ser percorrido, e que era sempre possível melhorar esse caminho e percorre-lo da melhor maneira, acrescentando ser essa a intenção e a preocupação do Partido Socialista.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que entendia a preocupação da procura da excelência e que esse era o caminho traçado, porém, disse, os eleitos pelo Partido Socialista tinham dito que a política de apoio ao associativismo continuava na mesma e estava estática, acrescentando que a última intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Miranda tinha sido mais adequada à verdade.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artº 64º, nº 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **unanimidade**:

- a) Autorizar a atribuição dos subsídios supra referidos nos termos expostos;
- b) Aprovar o modelo de Protocolo em anexo, a celebrar com as entidades atrás identificadas, nos termos expostos.

### **3.3 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 51,00M<sup>2</sup>, SITA NA RUA LUIS DE CAMÕES, VALONGO**

Presente à Câmara Municipal o processo relativo ao assunto em epígrafe, instruído com a informação n.º18/SIPM.DAI/10 de 2010.07.26, da Técnica Superior, Ana Rita Coelho, com o seguinte teor:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Na sequência da informação nº 602/DVAT.SCVA/2010, de 2010.06.11 que faz parte integrante do processo, que se anexa, relativo ao pedido de desafectação do domínio público municipal para o domínio privado, de uma parcela de terreno com a área de 51,00m<sup>2</sup>, sita na Rua Luis de Camões, freguesia e concelho de Valongo.

A referida parcela contém as seguintes confrontações:

Norte: Albino dos Santos Martins Serra

Sul: Rua Alto de Fernandes

Nascente: José Paulo Peralta da Silva

Poente: Rua Luis de Camões

O objectivo da desafectação da área citada é permutar com uma área de terreno de 24,00m<sup>2</sup> proveniente da propriedade do Sr. José Paulo Peralta da Silva cedida ao domínio público necessária ao alargamento do passeio contíguo, à sua habitação, sito na Rua Alto de Fernandes, em Valongo, de acordo com a planta de localização, anexa .

O presente processo deverá ser submetido à Exma Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artº 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de ser obtida a autorização de desafectação.

Mais informo que, depois ser elaborados os éditos que deverão ser publicados, por edital a afixar nos lugares de estilo, relativo à intenção de proceder à desafectação do domínio público para o domínio privado, convidando os eventuais utentes a dizer o que lhes oferecer sobre o assunto e alegar, fundamentadamente, os seus legítimos direitos, sobre a parcela acima referida, no prazo de 30 dias.

Depois de apreciado o assunto pela Exma. Câmara e decorridos os éditos, este processo será apresentado à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artº. 64º e para efeitos do disposto na da alínea b) do nº 4 do artº. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Assembleia Municipal ao abrigo alínea b) do nº 4 do artº. 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Este assunto mereceu, em 2010.07.26, o seguinte parecer da Senhora Directora do Departamento de Finanças: “Exmo. Senhor Vereador, Dr. Arnaldo: Propõe-se a desafectação do domínio público da parcela de terreno mencionada em epígrafe, a fim de se poder permutar com outra área de terreno, pelo que se solicita autorização para o processo ser submetido à reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal, depois de decorridos os éditos.”

Em 2010.07.26, o Exmo Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares, proferiu o seguinte despacho, “Concordo com o proposto. À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.”.

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarou em 02.08.2010, o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que na deliberação estava em falta a menção à remessa da deliberação à Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que da informação prestada pela senhora Directora do Departamento de Finanças constava a proposta de desafecção do domínio público da parcela de terreno, a fim de poder ser permutada com outra área de terreno, solicitando autorização para que o processo fosse submetido a reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que da informação da Senhora Directora do Departamento de Finanças constava o pedido de autorização para que o processo fosse submetido à reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal, depois de decorridos os éditos, no entanto, disse, na parte deliberativa da proposta estava em falta a proposta de remessa do processo à Assembleia Municipal.

Propôs o Senhor Vereador que tal menção constasse da acta da reunião.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que não via qualquer inconveniente que constasse na acta a menção à remessa do processo à Assembleia Municipal.

Disse o Senhor Vereador que a parcela a desafectar consistia num pequeno jardim de 51 metros, localizado na Rua Luís de Camões, freguesia de Valongo, que tinha utilidade pública, mas não usufruto público, e que havia o objectivo de passar a parcela para o domínio privado do Município, com vista a ser feito o alargamento do passeio, aumentando a segurança da circulação pedonal.

Depois de devidamente analisado o assunto e nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por **unanimidade**:

- 1- Iniciar o procedimento tendente à desafecção do domínio público, da parcela de terreno com a área de 51,00m<sup>2</sup>, sita na Rua de Camões, freguesia e concelho de Valongo, a confrontar a Norte com Albino dos Santos Martins Serra, a Sul com Rua Alto de Fernandes, a Nascente com José Paulo Peralta da Silva e a Poente com Rua Luis de Camões, a fim de se poder permutar com outra área de terreno de 24,00m<sup>2</sup>, propriedade de José Paulo Peralta da Silva, a ceder ao Município para integrar o seu domínio público para o alargamento do passeio contíguo à sua habitação, sita na Rua Alto de Fernandes, freguesia de Valongo.
- 2 - Publicitar, por edital a afixar nos lugares de estilo a intenção de proceder à referida desafecção, convidando os eventuais utentes a dizer o que lhes oferecer sobre o assunto e a alegar, fundamentadamente, os seus legítimos direitos sobre a parcela acima referida, no prazo de 30 dias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### 3.4 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTECÇÃO CIVIL.

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 008/COM-SMPC/2010, de 23 de Julho, prestada pelo Comandante Operacional Municipal Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

1- De acordo com o definido pelo Artº 9º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, os Municípios “...são dotados de um Serviço Municipal de Protecção Civil, responsável pela prossecução das actividades de protecção civil no âmbito municipal”, que é “... dirigido pelo Presidente da Câmara, com faculdade de delegação no Vereador por si designado.”

2- Com a minha nomeação como Comandante Operacional Municipal, foi iniciada a implementação dos Serviços Municipais de Protecção Civil de Valongo, havendo, por isso, necessidade de regulamentar a sua constituição, competências e funcionamento.

3- Face ao apresentado, foi elaborada a proposta de Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil, que se anexa, e que se propõe que seja enviada à Câmara Municipal para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto no Artº 64º, nº 6, alínea a) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devendo posteriormente ser submetida para apreciação e deliberação à Assembleia Municipal.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Assembleia Municipal nos termos do disposto pelo Artº 53º, nº 2, alínea a) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Em 2010.08.02, o Sr. Vice-Presidente Dr. João Paulo Baltazar proferiu o seguinte despacho:

“Concordo, ao Sr. Presidente para agendamento na próxima reunião”.

Em 2010.08.02, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que no mandato em curso tinha sido feito mais trabalho ao nível da Protecção Civil de que nos anos anteriores. Reconheceu o Senhor Vereador o trabalho, a preocupação e a responsabilidade demonstrada pela Câmara Municipal ao nível da Protecção Civil, acrescentando que se tratava de uma matéria difícil e muito morosa.

Disse o Senhor Vereador que estava admirado com o que tinha sido conseguido, mas tudo o que era feito nunca era demais, julgando que as pessoas estavam mais seguras do que havia um ano, esperando que aquela situação trouxesse mais responsabilidade aos responsáveis pela Protecção Civil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, congratulando-se pelo facto da proposta ter sido aprovada por unanimidade, pois, disse, dizendo que o regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil era um investimento fundamental para estruturação do serviço.

Agradeceu o Senhor Vice-Presidente o contributo dado pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, na reestruturação do documento que, disse, tinha ficado mais rico. Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que o documento era um marco importante que iria permitir começar a trabalhar de uma forma mais organizada, com vista à obtenção da excelência.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr<sup>a</sup>. Maria José Azevedo**, congratulando-se pelo facto do documento ter sido aprovado por unanimidade, o que, disse, dava outra legitimidade e outra força ao Serviço de Protecção Civil.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade** submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil, nos termos dos artigos 64.º, n.º 6 alínea a) conjugado com o 53.º n.º 2 alínea a), ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

### 4.1 DIVERSA SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE VALONGO

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 195/SST/2010, de 23 de Julho, prestada pelo Técnico Superior Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

- 1- Na sequência de solicitação apresentada por Múncipe e constatação do técnico, foram elaboradas propostas e apresentadas ao Exmo. Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares, que com elas concordou.
- 2- Consultada a Junta de Freguesia de Valongo, foi emitido parecer favorável para as alterações apresentadas.
- 3- Face ao apresentado, propõe-se que a Exma. Câmara delibere sobre a sinalização apresentada nas plantas em anexo, para as seguintes alterações de sinalização, na Freguesia de Valongo:
  - Entroncamento da Rua da Presa, Rua Alto de Fernandes e Rua José Aguiar Nogueira – Alteração da localização do sinal de paragem obrigatória, da Rua da Presa para a Rua José Aguiar Nogueira;
  - Rua Tristão Vaz Teixeira – reposição de dois sentidos de trânsito na zona assinalada na planta anexa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

4- Tem competência para decidir sobre o assunto, a Exma. Câmara, ao abrigo do Art.º 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de Agosto de 2007”.

Sobre esta informação recaiu, em 2010.07.26, o acordo do Senhor Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes Engº. Valdemar Magalhães de Sousa.

Em 2010.07.26, o Sr. Vereador Dr. Arnaldo Pinto Soares proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

À consideração do Sr. Presidente para agendamento reunião de Câmara”.

Em 2010.07.28, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a proposta de alteração de sinalização consistia na reposição de uma situação que existia havia cerca de três meses, questionando o Senhor Vereador qual a razão de num tão curto espaço de tempo o sentido do trânsito ter sido alterado, nomeadamente na Rua junto ao estabelecimento E.Leclerc.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a Rua Tristão Vaz Teixeira tinha um só sentido, que obrigava as pessoas a dar uma volta ao quarteirão e que inicialmente o sentido único tinha sido justificado pela necessidade de acessibilidade à estrada nacional nº15.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que no local não havia acesso à estrada referida.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que tinha havido pedidos de reposição dos dois sentidos do trânsito e que a alteração na Rua Alto Fernandes visava dar prioridade relativamente à Rua José Guilherme Moreira, com vista a aumentar a fluidez do trânsito.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, por **unanimidade**, aprovar as propostas de sinalização vertical, elaboradas para os diversos arruamentos da Freguesia de Valongo, de acordo com a supracitada informação e plantas anexas, bem como a colocação e implementação da respectiva sinalização, nos termos propostos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Não participaram na votação os eleitos pela Coragem de Mudar, Senhora Vereadora, Dr<sup>a</sup>. Maria José Azevedo e Senhor Vereador Dr. José Pedro Panzina, pelas razões invocadas na declaração prévia apresentada na reunião de Câmara de 27 de Novembro de 2009

### **5.1 PROCESSO N.º128-OC/2009 – FIELINVEST – INVESTIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS, LD.ª CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO E CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE.**

Presente à Câmara Municipal o processo de obras mencionado em epígrafe, em nome de FIELINVEST – Investimentos Hoteleiros e outros, Limitada, acompanhado da minuta do Protocolo, minuta da escritura e respectiva Planta a celebrar entre a Câmara Municipal e a empresa Fielinvest – Investimentos Hoteleiros e outros, Limitada o qual foi objecto da informação n.º 7/DEU/2010, de 2010-07-30, elaborada pelo Arquitecto José Miguel Guimarães Lobo Antunes Pinto, cujo teor se transcreve:

«Na sequência da reunião havida em 13.04.2010 e da informação elaborada pela Comissão de Avaliação, e face às questões aí suscitadas, entendeu-se necessária a celebração de um protocolo entre o Município de Valongo e a empresa Fielinvest, de modo a garantir a execução de um equipamento de lazer gerador de investimento no Concelho e a rentabilização de um terreno da Câmara Municipal, em Valongo. Neste sentido informa-se:

1. A empresa mencionada requereu um pedido de licenciamento para construção de um recinto de espectáculo e divertimento público em 20.09.2009, tendo sido aprovado o projecto de arquitectura por despacho de 28.12.2009, após emissão de parecer favorável pelas seguintes entidades: ARSN, IP; ANPC e INIR.
2. O processo encontra-se em fase de análise dos projectos de especialidades com vista à subsequente emissão do Alvará de Obras.
3. O terreno situa-se numa área classificada na Carta de Ordenamento do PDM como “Espaço Urbanizável – Nível A”, com uma edificabilidade máxima de 250 hab./Ha, a que corresponde o índice de utilização de 1,0, sendo que no projecto aprovado, e face ao tipo de empreendimento em questão, a edificabilidade prevista é de 19,31 hab./Há, a que corresponde o índice de utilização de 0,08, cerca de 8% do máximo admissível.
4. Em face destes pressupostos e considerando a acta da reunião havida em 13.04.2010 foi elaborada, em conjunto com o DAGMA.SAJCEF, uma minuta de protocolo a celebrar entre as partes, que se anexa, onde estão vertidas as questões supra referidas.

Assim, para os efeitos previstos no artº67º e alínea a) do nº4 do artº64º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, propõe-se que a minuta de protocolo, seja submetida à Exma. Câmara Municipal para aprovação, em sede de reunião do seu órgão executivo colegial.

Em 2010-08-02, o Sr. Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar, exarou o seguinte despacho, sobre o assunto:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

«Concordo, ao Sr. Presidente da Câmara para agendamento na próxima reunião.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo, emitiu em 2010-08-02, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à Reunião de Câmara.»

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que o concelho de Valongo necessitava de investimentos para fazer face aos seus problemas que eram muitos, no entanto, disse, os eleitos pelo Partido Socialista não defendiam o investimento a qualquer preço.

Disse o Senhor Vereador que havia um empreendimento que seria composto por uma área privada, que seria viabilizado, o que era permitido por Lei, mas havia também uma parte da área que era propriedade da Câmara Municipal que ficava localizada numa zona nobre da cidade de Valongo e para a qual já tinham sido projectados vários equipamentos, nomeadamente, uma escola E.B.2.3 que entretanto não tinha sido construída por várias razões e o edifício dos Paços do Concelho, acrescentando o Senhor Vereador que na época eleitoral tinha havido um partido político que tinha levantado novamente a hipótese de construção de uma escola E.B. 2.3. no local.

Disse o Senhor Vereador que a Junta de Freguesia de Valongo não tinha sido ouvida acerca da cedência dos terrenos propriedade da Câmara Municipal para o investimento em causa e que não se sabia quais as implicações que aquele investimento traria ao nível da qualidade de vida das pessoas que viviam naquela zona habitacional nobre.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Socialista tinham grandes reservas relativamente à proposta em discussão

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que quando eram melhoradas as acessibilidades às localidades era potenciado o desenvolvimento, podendo também haver aumento da criminalidade, uma vez que era mais fácil entrar e sair das localidades.

Disse o Senhor Vice-Presidente que se congratulava pelo facto da zona em causa ter sido classificada como uma “zona nobre”, sendo o critério de atribuição propriedade de quem o tinha proferido.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que não via em que medida um parque radical, com possibilidade de atrair cem mil visitantes por ano e que poderia ser a grande âncora de revitalização da zona, com um índice de ocupação de 0,08, (o que faria baixar consideravelmente o índice médio de ocupação) pudesse causar problemas. Disse que poderia haver aumento de tráfego, no entanto, o meio de transporte privilegiado seria o comboio, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que estava prevista a celebração de um protocolo com a C.P., de forma a haver bilhetes que incluíssem a visita ao parque e a haver ligação entre o apeadeiro do Suzão e o Parque.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que o Parque não produziria ruído excessivo, pois os equipamentos eram silenciosos e serviriam uma faixa etária a partir dos 10/12 anos, não se tratando de um parque infantil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Referiu, ainda, que do ponto de vista comercial haveria uma grande oportunidade, julgando que a cidade saberia acolher os visitantes. Acrescentou o Senhor Vice-Presidente que uma vez que se tratava de um parque radical e que Valongo tinha uma forte conotação com desportos radicais, nomeadamente desportos de natureza, e BTT, o investimento encaixava na política de desenvolvimento de turismo para o concelho. Concluindo, disse o Senhor Vice-Presidente que não tinha havido nenhuma reunião com a Junta de Freguesia de Valongo, no entanto, disse, com muita facilidade se reconhecia a importância e o valor acrescentado que o investimento traria ao concelho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha negociado o terreno com os proprietários, com vista à construção da escola E.B.2.3., tendo conseguido a cedência gratuita do mesmo e oferecido ao Governo para a construção de uma escola, porém, disse, o Governo tinha anunciado que não iria proceder à sua construção, tendo optado pela estratégia de aumentar em altura a escola E.B.2.3 de Valongo. Disse o Senhor Presidente da Câmara que o terreno tinha ficado sem utilização, tendo surgido a oportunidade de o rentabilizar.

Acrescentou o Senhor Presidente da Câmara que tinha falado com os antigos proprietários do terreno, que tinham autorizado a nova utilização do mesmo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que era de louvar o facto do terreno ter sido cedido graciosamente, no entanto, havia outros equipamentos que eram necessários para Valongo e que teriam grande repercussão, nomeadamente um pólo universitário.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Câmara tinha cedido ao Estado um terreno para construção de uma escola Superior de Hotelaria, de acordo com a Associação dos Hoteleiros, tendo sido celebrado um protocolo e ratificado por um Secretário de Estado do Partido Socialista. Porém, disse, tal Secretário de Estado tinha saído do Governo e posteriormente, o Ministro do Ensino Superior, Dr. Mariano Gago, tinha anunciado que não haveria mais escolas superiores.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que tudo dependia das dinâmicas que fossem implementadas e dos objectivos traçados. Disse, ainda, o Senhor Vereador que cada pessoa tinha de assumir as responsabilidades pelas atitudes que tomava.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não tinha percebido quais os argumentos para a posição dos eleitos pelo Partido Socialista relativamente ao processo em discussão. Disse que a questão de incomodidade tinha sido esclarecida e que o Senhor Vereador, Dr. José Miranda, tinha levantado a questão de poder ser construído outro equipamento no local, perguntando o Senhor Vice-Presidente se o Senhor Vereador, Dr. José Miranda, entendia que a Câmara Municipal deveria reservar o terreno à espera que surgisse outro investimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que não tinha sido feito tudo para encontrar um equipamento para o local, nomeadamente os novos Paços do Concelho.

Disse que a cedência da parcela para a instalação do Parque seria feita por vinte anos, o que, disse era muito tempo e que o terreno tinha sido cedido para a construção de um equipamento de educação e que deveria haver um investimento próximo daquela área, acrescentando que a biblioteca de Valongo tinha sido construída longe demais, mas que porventura, à data, era o único terreno que havia. Disse, ainda, o Senhor Vereador que deveriam ser reservadas áreas junto do pulmão da cidade de Valongo e que não era por não haver no momento utilização do terreno que deveria ceder-se à primeira oportunidade.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha proposto ao Governo a construção de uma escola E.B. 2.3.no local, tendo o Governo recusado, tendo também cedido um terreno para um pólo universitário, porém, disse, o Governo após ter assinado um protocolo para a construção de um pólo universitário em Valongo, tinha anunciado que não iria construir mais universidades.

Disse, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que tinha encetado contactos com a Universidade Portucalense e com a Universidade Lusíada, mas não tinha conseguido a implementação de um pólo universitário em Valongo, acrescentando que se o Senhor Vereador, Dr. José Miranda, tivesse outra alternativa deveria apresentá-la.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que os eleitos pelo Partido Socialista não tinham sido chamados a decidir sobre a matéria.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha sido o Partido Socialista quem tinha negado a possibilidade de implementação do Ensino Superior no concelho de Valongo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que o Governo que sucedesse ao actual Governo talvez tivesse outros horizontes que correspondessem à expectativa do Executivo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que todos esperavam outro Governo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando como tinha sido calculado o valor constante da minuta de cedência do direito de superfície, uma vez que a cedência seria feita por vinte anos, no entanto, disse, de acordo com o valor mencionado, seriam apenas pagos dezassete anos e um mês.

Disse, ainda, que o Senhor Presidente da Câmara tinha informado que os antigos proprietários do terreno tinham autorizado a cedência para um fim diferente, perguntando o Senhor Vereador se tal autorização



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

tinha sido dada de forma expressa. Mais disse que se congratulava com a circunstância do terreno, que tinha uma capacidade construtiva que permitia 250 habitantes por hectare, passar a ter uma ocupação 12,5 vezes inferior ao previsto, o que, disse, era uma boa solução para uma zona com muita construção. Referiu, ainda, o Senhor Vereador que a cedência do terreno era uma boa solução, pois o Município não tinha qualquer perspectiva de investimento para o local nos tempos mais próximos, havendo, assim, uma rentabilização dos activos, o que era uma boa medida de gestão.

Referiu o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar não estavam no poder, mas que se estivessem tinham tomado a mesma atitude perante a proposta apresentada, pelo que iriam vota-la favoravelmente.

Relativamente à construção de um pólo universitário no concelho de Valongo, disse o Senhor Vereador que estando em causa a cedência de um terreno com um 1,5 hectare, ele, na qualidade de co-proprietário de um terreno com aquela área, faria todos os esforços para que o terreno fosse arranjado ao mesmo preço e que Valongo tivesse um pólo universitário.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o contrato só poderia ser celebrado após ser obtida a autorização expressa dos proprietários do terreno.

Relativamente ao número de meses que seriam pagos pelo promotor, disse o Senhor Vice-Presidente que haveria um período de carência de 18 meses após a abertura do parque, tendo havido alguma dificuldade em estabelecer a data exacta, tendo sido estimados dezoito meses de carência, mais doze meses para obtenção de licença de construção, um mês para apreciação e emissão da licença de construção e quatro meses para execução das obras, perfazendo um prazo de 37 meses.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que a parte do projecto localizado no terreno do promotor já estava aprovada, podendo as obras ser iniciadas em Setembro, havendo a perspectiva de abertura em Junho de 2011, o que, disse, a verificar-se em nada afectava o que estava proposto.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que se o Parque abrisse em Junho de 2011, o valor a arrecadar pela Câmara seria superior. Continuando, disse que durante o período de cedência, a Câmara Municipal poderia vir a arrecadar um valor de 630 mil euros, bem como usufruir de 1500 entradas anuais no parque que seriam utilizadas nas actividades com as crianças das escolas, havendo proveitos directos e redução de despesa.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que o problema dos 250 habitantes por m<sup>2</sup> não ficava resolvido com a instalação do parque, pois no final dos vinte anos de cedência do terreno a construção poderia ser feita, a não ser que o PDM o impedisse.

Referiu, ainda, o Senhor Vereador que não poderia contribuir com a cedência de 1,5 hectare de terreno para a autarquia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que se fosse celebrado o protocolo com a Fielinvest ficaria garantido que nos próximos 20 anos não haveria construção de edifícios que ficariam devolutos e teriam de ser demolidos ou implodidos, como tinha acontecido anteriormente na zona.

Disse o Senhor Vereador que estava tranquilo com a cedência do terreno de que era proprietário, uma vez que numa área de 1,5 hectares não se construía um pólo universitário; no entanto, disse, mantinha a oferta de fazer os melhores esforços para conseguir rever o preço.

Referiu o Senhor Vereador que o Senhor Vereador, Dr. José Miranda não deveria estranhar a posição tomada pelos eleitos pela Coragem de Mudar relativamente ao processo em discussão, acrescentando que atentas as posições que os eleitos pelo Partido Socialista tinham tomado desde a tomada de posse da Câmara, estranhava que votassem contra a proposta, pois o Partido Socialista tinha vindo a ser o grande sustentáculo do executivo. Lembrou o Senhor Vereador que a Vereação existente tinha pelouros porque o Partido Socialista tinha votado a favor e que o orçamento de 2010 existia porque o Partido Socialista o tinha viabilizado com a sua abstenção, acrescentando o Senhor Vereador que em matéria de sustentação do executivo se alguma coisa havia a estranhar era a posição do Partido Socialista relativamente à proposta em discussão.

Concluiu o Senhor Vereador, dizendo que provavelmente os eleitos pelo Partido Socialista votariam contra a proposta, pois sabiam que os eleitos pela Coragem de Mudar a votariam favoravelmente, o que, disse, era uma prática que ia sendo conhecida.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que os eleitos pelo Partido Socialista nunca tinham sentido o que tinha sido dito pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artigo 64º n.º 4 alínea a) conjugado com o artigo 67º ambos da Lei nº169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, por **maioria**, aprovar a celebração do Protocolo com a FIELINVEST – Investimentos Hoteleiros e outros, Limitada, nos termos propostos, bem como autorizar a constituição do direito de superfície de acordo com a minuta e planta anexas.

Votaram contra os Senhores Vereadores, Drª. Luísa Oliveira e os Senhores Vereadores Dr. José Miranda e João Morgado, apresentando declaração de voto do seguinte teor:

Hoje, a qualificação do território deve constituir uma preocupação permanente das Autarquias Locais. Na Área Metropolitana do Porto constata-se esse esforço de grande parte dos Municípios do Grande Porto. Nestes, os seus autarcas empenham-se em desenvolver projectos culturais de qualidade, de atraírem para as suas terras investimentos que criam riqueza sem perder de vista a necessidade de gerar emprego e promover a coesão social

É esta política autárquica que defendemos e que gostaríamos de ver desenvolvida no nosso Concelho.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

A proliferação de Centros Comerciais/Hipermercados, a aprovação de projectos megalómanos que se vieram a revelar rotundos fracassos de que é exemplo (mau) a Nova Valongo, zonas industriais que não se desenvolvem como é o caso da Zona Industrial de Campo, com condições excepcionais ao nível da sua localização e acessibilidades, estão a “empurrar” Valongo para um beco sem saída, a torná-lo num mero subúrbio urbanisticamente desqualificado.

É urgente um Plano Estratégico para o Concelho que venha ajudar a definir um rumo, um caminho coerente visando um desenvolvimento sustentável.

A proposta que nos é presente oferece-nos muitas dúvidas.

**Em primeiro lugar** escolhe-se uma zona residencial para instalar este tipo de equipamento sabendo, antecipadamente, que vai gerar enormes problemas que se vão juntar aos decorrentes das más opções urbanísticas tomadas no passado;

**Em segundo lugar** a cedência do direito de superfície, por 20 anos, de um terreno que estava destinado à construção de uma Escola EB23 que integra a Carta Educativa do Concelho sem explorar a possibilidade de ali instalar um pólo universitário;

**Em terceiro lugar** o facto de tudo isto se desenvolver de uma forma célere e sem a auscultação prévia dos autarcas da Freguesia de Valongo.

Ora, acontece que a Câmara Municipal aprovou, há meses atrás, uma deliberação para a **elaboração do Plano de Pormenor dos Lagueirões** (ver acta de 7 de Janeiro de 2010), não tendo sido dado até à presente data qualquer informação sobre o decurso dos trabalhos. Certamente que tal Plano se destina a suprir lacunas do passado e a justificar “factos consumados”, por isso, o bom senso aconselharia que não se cometessem erros passíveis de comprometer os trabalhos do Plano em elaboração.

**Por isso os eleitos do PS votam contra a proposta.**

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio a Muniçipe, Senhora **D<sup>a</sup> Sónia Barbosa**, dizendo que na semana anterior tinha estado na Câmara Municipal a tentar perceber o ponto de situação do processo relativo ao estabelecimento Pão quente “Último Doce” que estava a decorrer no Tribunal Administrativo de Penafiel. Disse que no dia 30 de Junho de 2010, tinha tomado conhecimento que a Câmara Municipal poderia proceder ao corte de água e luz do estabelecimento e que até àquela data não tinha tido qualquer informação sobre o ponto de situação do processo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse que no dia em que se tinha deslocado à Câmara Municipal para obter informação sobre o processo, o Senhor Dr. Paulo Ranito tinha-lhe transmitido que não lhe dava qualquer informação, porque as informações eram dadas somente ao seu advogado, acrescentando que o discurso do Senhor Dr. Paulo Ranito tinha sido incorrecto e prepotente.

Perguntou se a Câmara iria aguardar a decisão da providência cautelar relativamente à tomada de posse do estabelecimento, acrescentando que o Senhor Juiz responsável pelo processo tinha ido de férias e que o Senhor Juiz que tinha ficado com o processo tinha pedido mais documentos à Câmara Municipal.

Mais disse ter tomado conhecimento da sentença do Tribunal no dia 30 de Junho, pelas 11h04m e que não queria acreditar que a Câmara não tivesse tomado conhecimento da sentença, acrescentando que o gabinete jurídico da Câmara Municipal tinha conhecimento das situações muito depois dela. Lamentou o facto do Senhor Paulo Ranito ter sido prepotente e um pouco mal educado e indelicado.

Mais disse que na terça-feira anterior tinha tentado obter informações sobre o processo, tendo falado com a Dr<sup>ª</sup>. Inês Marinho, que a informara que não podia prestar informações sobre o processo, uma vez que o responsável não se encontrava presente, assim como o Senhor Vereador e o Senhor Presidente da Câmara, que estavam de férias.

Disse a Senhora Múncipe que na quarta-feira seguinte tinha-se deslocado à Câmara Municipal e verificado que nem o Senhor Vereador, nem o Senhor Presidente da Câmara estavam de férias.

Mais disse que tinha recebido uma carta registada que dizia que o Departamento Jurídico apenas tratava do serviço de apoio à Presidência e Vereação e não prestava informações, perguntando a Senhora Múncipe porque razão o Senhor Dr. Paulo Ranito lhe tinha dito para recorrer aos meios de comunicação social.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que não tinha tido conhecimento que a Senhora Múncipe, aquando da sua deslocação à Câmara Municipal, quisesse falar com ele ou com o Senhor Vereador.

Disse, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que o advogado em questão não tinha que prestar informações aos Múncipes, uma vez que era assessor do Presidente da Câmara e não era funcionário público, acrescentando que o Presidente da Câmara e os Vereadores tinham obrigação de prestar as informações que lhe eram pedidas e que não tinha sido pedida qualquer informação.

Informou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que tinha mandado cortar a água e a luz ao estabelecimento.

Interveio o Senhor Vice-presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que quando tinha sido questionado sobre o assunto tinha respondido às pessoas que o tinham questionado e que aqueles que não o tinham questionado, nada lhes tinha respondido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vice-Presidente que relativamente ao estabelecimento “Ultimo Doce” estavam a decorrer dois processos, um relativo ao corte de água e energia eléctrica e outro relativo à tomada de posse administrativa do estabelecimento, acrescentando que no dia em que tinha sido deliberado o indeferimento da providencia cautelar ao corte de água e energia eléctrica, tinha sido agendada a inquirição de testemunhas no processo da providencia cautelar à tomada de posse administrativa e que nesse mesmo dia, tinha sido contactado por uma pessoa que tinha intervindo na reunião de Câmara Municipal e que tinha feito uma intervenção pública intensa, tendo ficado acordado como sendo de bom senso que uma vez que tinha havido uma decisão do Tribunal relativamente ao corte de água e de energia eléctrica e que, dias depois, o processo da tomada de posse administrativa poderia também ficar resolvido, quer a tomada de posse administrativa do edifício, quer o corte de água e energia eléctrica seriam feitos em simultâneo. No entanto, disse, em Julho a inquirição de testemunhas tinha sido adiada, sem qualquer marcação de nova data, tendo a Câmara desencadeado o processo tendente ao corte de água e energia eléctrica e solicitado à Veolia o corte da água e à EDP o corte imediato de energia eléctrica.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha despachado o processo no dia trinta de Julho e que no dia dois de Agosto tinham seguido os ofícios para a EDP e para a Veolia.

Interveio o Município, Senhor **Celestino Neves**, dizendo que a Freguesia de Alfena tinha estado recentemente rodeada de incêndios, tendo havido intervenção de meios aéreos, no entanto, disse, havia uma zona que estava à espera da actuação da Câmara Municipal desde 2008, tendo os moradores colocado o problema à Câmara Municipal. Disse o Senhor Município que havia moradores que tinham de limpar a resina que caía nos painéis solares, porque os terrenos não eram limpos, acrescentando que um dos proprietários dos terrenos dizia que ninguém o obrigaria a limpar o terreno.

Disse que em 2008 os proprietários de terrenos tinham sido notificados para procederem à limpeza dos mesmos, mas não o tinham feito, perguntando que acções tinham sido levadas a cabo pela Protecção Civil relativamente à prevenção de incêndios em Alfena, pois, disse, havia muito terrenos por limpar, nomeadamente os terrenos junto ao hospital privado de Alfena, à margem da estrada em direcção a Valongo e Ermesinde.

Referiu que havia muito lixo por todos os lados, nomeadamente na rotunda do Megalito, junto ao hospital, e que a Câmara, em colaboração com a polícia tinha que vigiar e aplicar coimas.

Perguntou o Senhor Município que acções de sensibilização tinham sido feitas junto da população de Alfena, acrescentando que a Lei estabelecia que Câmara Municipal deveria fazer aquele tipo de sensibilização.

Pedi que a Protecção Civil actuasse junto da Rua da Fidalga, pois, disse, os moradores tinham sido sacrificados e não tinham tido por parte da Câmara Municipal a atenção devida.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o exemplo dos ramos de eucalipto por cima das casas e da resina a cair nos painéis solares eram questões de direito privado. Disse o Senhor Vice-Presidente que iria inteirar-se da situação da Rua da Fidalga, acrescentando que a Protecção Civil contava com o apoio da população, havendo populares que alertavam para a existência de situações problemáticas e a Câmara actuava. Disse o Senhor Vice-Presidente que recentemente a Câmara Municipal tinha limpo um terreno na zona do Barreiro e que estava a ser estudada a possibilidade de ser construída uma via no local, pois, disse, seria muito útil.

Relativamente à deposição dos lixos na rotunda, disse o Senhor Vice-Presidente que os mesmos tinham sido recolhidos pelos serviços da Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha detectado um morador de Alfena a despejar lixo na rotunda, tendo-o obrigado a recolher o lixo.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que a Câmara tinha fiscalização permanentemente no terreno, inclusive nas serras, no entanto, não se conseguia resolver o problema de deposição de lixos, pois havia uma falta de cultura muito grande.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a Câmara Municipal, em colaboração com o Governo Civil, tinha distribuído um panfleto contendo informação quanto aos cuidados a ter na limpeza dos terrenos e que a Câmara Municipal tinha realizado sessões de esclarecimento nas Juntas de Freguesia, dirigidas aos proprietários dos terrenos situados dentro das faixas de combustível, tendo sido explicado quais as obrigações que decorriam de Lei.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que a par da notificação para limpeza de terreno, tinha sido enviada uma relação das empresas que estavam habilitadas a fazer limpeza dos terrenos no Concelho, tendo também sido identificada a área a limpar e uma estimativa de custos de limpeza, no caso de ter de ser a Câmara Municipal a proceder à limpeza. Acrescentou o Senhor Vice-Presidente que quando os proprietários não faziam limpeza dos terrenos, a Câmara fazia-o, excepto nos casos de âmbito de direito privado, onde a Câmara não podia interferir. Mais disse que iria mandar averiguar se o caso da Rua Fidalga era competência da Câmara Municipal e, disse, se o fosse, seriam desenvolvidos todos os procedimentos para reposição da situação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que diariamente aplicava coimas em processos do ambiente, no entanto, quando os arguidos recorriam para Tribunal em geral eram absolvidos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. \_\_\_\_\_.